



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS (NUEPES)
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela, S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885



EDITAL Nº 02
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

A Universidade Federal do Piauí (UNA-SUS/UFPI) integrante da Rede UNASUS no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de **400** vagas para o Curso de **Especialização em Saúde da Família e Comunidade**, na modalidade à distância, no âmbito da Universidade Federal do Piauí.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Do Curso

1.1.1 O curso de especialização a que se refere o presente Edital tem como objetivo principal capacitar profissionais atuantes na área da Estratégia Saúde da Família e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). O curso tem carga horária de 450 horas aula subdivida em 07 (sete) áreas didáticas e a Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que obrigatoriamente será um Projeto de Intervenção - 90 horas totalizando 450 horas, conforme apresentados na respectiva matriz curricular:

Quadro 01: MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

Componente Curricular	Carga Horária
Área Didática I – Contexto das Políticas Públicas e das Redes de Atenção à Saúde	60h
Área Didática II – Estudo e Análise Situacional do Território: Saúde – Doença	60h
Área Didática III – Áreas Programáticas – Ciclo de Vida: Mulher,	60h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE



Criança e Adolescente	
Área Didática IV – Áreas Programáticas – Ciclo de Vida: Adulto, Homem e Idoso	60h
Área Didática V – Reflexão sistemática sobre a prática - TCC	90h
Área Didática VI – Urgência	60h
Área Didática VII – Conhecimentos Eletivos	60h
Carga horária total do Curso	450h

1.1.2. Para integralização curricular, o estudante deverá cumprir a carga horária referente aos créditos de cada área (I, II, III, IV, V, VI e VII), assim como apresentar o Projeto de Intervenção como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em banca examinadora composta pelo Professor Orientador e dois outros professores do curso ou convidados. Este TCC deverá estar formatado na forma de artigo. A nota do trabalho seguirá os mesmos critérios da avaliação do desempenho do especializando, sendo condição para a conclusão do curso e recebimento do certificado.

A apresentação do artigo está vinculada à aprovação prévia do orientador e do comprovante de submissão para uma revista da área indicada pelo orientador ou pela coordenação do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS (NUJEPES)
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela, S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885



1.1.3 O curso terá duração de 12 meses, a contar da data do início das aulas (08 de Dezembro de 2017), incluindo o cumprimento dos créditos cada área (I, II, III, IV, V, VI e VII), e defesa do trabalho de conclusão de curso, e serão financiados pelo Ministério da Saúde – Universidade Aberta do SUS , não sendo cobrado mensalidade.

1.1.4. Sendo o curso desenvolvido na modalidade à distância, a abordagem e discussão dos conteúdos serão realizadas via internet, por meio da Plataforma Moodle e SIGAA, chats, videoconferências, teleconferências, fóruns, e-mails e outras ferramentas. A aprendizagem do especializando estará centrada no estudo individual e em grupo.

1.1.5 O curso terá três encontros presenciais na sede (Campus Ministro Portela , Teresina – PI) , de caráter **OBRIGATÓRIO**, preferencialmente as sextas e sábados, podendo acontecer em outros dias e horários conforme disponibilidade da equipe de coordenação. A presença do especializando nestes encontros presenciais terá caráter avaliativo.

1.1.6 A interação especializando – Tutor/orientador será realizada via internet/Plataforma Moodle e SIGAA , sendo necessário para isso a participação do especializando nas atividades de cada área didática e participação nos encontros presenciais. O controle de frequência e a participação do especializando serão acompanhados pelo supervisor de acesso, como também pelo tutor/orientador, na Plataforma Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS (NUJEPES)
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela, S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885



1.2 Das Vagas

Quadro 02: Distribuição de vagas cursos/polos:

Nº	MUNICÍPIO	VAGAS
01	Alegrete do Piauí	40
02	Bom Jesus	20
03	Buriti dos Lopes	20
04	Campo Maior	20
05	Corrente	20
06	Floriano	20
07	Jaicós/PI	20
08	Luís Correia	20
09	Luzilândia/PI	20
10	Marcos Parente/PI	20
11	Oeiras/PI	20
12	Picos/PI	20
13	Piripiri/PI	20
14	Regeneração	20
15	São João do Piauí	20
16	São José do Peixe/PI	20
17	São Raimundo Nonato/PI	20
18	Simplicio Mendes	20
19	Uruçuí	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS (NUEPES)
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela, S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885



2.2. As vagas serão preenchidas pelos profissionais com graduação na área da saúde e ou, em áreas dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) com contratos para trabalhar na área de graduação que prevê este Edital: Trabalhadores da Estratégia Saúde da Família - Profissionais: Médicos, Cirurgião Dentista, Enfermeiros e Trabalhadores do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) ou dos Serviços de Saúde Públicos - Profissionais: Assistente Social, Educador Físico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional.

1.2.3. O candidato deverá se inscrever para concorrer às vagas disponibilizadas para um único polo, sendo vedada a inscrição de um mesmo candidato para mais de um polo e/ou curso. O candidato, uma vez tendo efetivada sua inscrição em um dos cursos, ficará impedido de concorrer a outras vagas, sendo considerada como válida apenas sua primeira inscrição.

1.2.4. As turmas devem possuir o mínimo de 15 especializandos para que sejam mantidas. Ao se inscrever para a seleção, o candidato aceita, automaticamente, as normas estabelecidas neste termo de chamada de seleção.

1.3. Dos requisitos para o preenchimento de vagas dos cursos

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) Ser profissional da Estratégia Saúde da Família ou dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) ou do Serviço de Saúde Público no que indica o item 1.2.2 deste Edital;
- c) Possuir acesso e habilidade no uso de computadores e recursos de comunicação online como: Internet, e-mail, chat e fóruns;
- d) Possuir graduação reconhecida pelo MEC em áreas que prevê o item 1.2.2;
- e) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis no polo para o qual realizou inscrição.

1.3.1 Em conformidade e em cumprimento à Resolução no. 227/2016 CEPEX/UFPI, 10% (dez por cento) das vagas ofertadas será destinada, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e aos técnicos da UFPI, os quais serão igualmente submetidos aos procedimentos seletivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS (NUEPES)
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela, S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885



1.4 Das Inscrições

1.4.1. As inscrições serão realizadas no período de 05/09/2017 a 06/10/2017, em Teresina, na Secretaria do NUEPES, situada no Campus Ministro Petrônio Portela S/N Bloco anexo à Pró-Reitoria de Extensão, Bairro Ininga, Teresina (PI), de segunda à sexta no horário de 8h00 às 11h30 e 14h00 às 17h30, ou nos polos conforme endereço da Quadro 03 abaixo: no horário de 8h00 às 11h30 e 14h00 às 17h00, **exceto** na segunda feira.

QUADRO 03 : Local dos polos

	POLO
1.	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – ALEGRETE DO PIAUÍ/PI COORDENADOR (A): JESSYKA OHARA CORREA DE ALENCAR RAMOS ENDEREÇO: AV. MANOEL SANCHES LEAL, S/N - CRUZEIRO CEP: 64.675-000 - ALEGRETE DO PIAUÍ/PI E-MAIL: polo.uab.alegrete@gmail.com TELEFONE: (89) 3436-1358 / (89) 8115-4476
2.	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – BOM JESUS/PI COORDENADOR (A): GILVAN CORDOLINO DE LIMA ENDEREÇO: PRAÇA ALCEBÍADES DE MORAES, 750 - JOSUÉ PARENTE CEP: 64900-000 - BOM JESUS/PI E-MAIL: polo.uab.bj@gmail.com TELEFONE: (89) 3562-2462 / (89) 8113-9415 / (89) 9941-1755
3.	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – BURITI DOS LOPES/PI COORDENADOR (A): FRANCISCO GILDAZIO DA SILVA ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA, S/N - CONJUNTO COHAB CEP: 64230-000 - BURITI DOS LOPES/PI E-MAIL: fgildaziosilva@hotmail.com TELEFONE: (86) 3363-1503 / (86) 9401-9643
4.	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – CAMPO MAIOR/PI COORDENADOR (A): AUGUSTO PEREIRA FILHO ENDEREÇO: AVENIDA SANTO ANTONIO, 1736 - SÃO LUIS CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR/PI E-MAIL: augustofilho@bol.com.br / polouabcampomaior@gmail.com TELEFONE: (86) 3252-5458 / (86) 9442-2001
5.	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – CORRENTE/PI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE



	<p>COORDENADORA (A): VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI ENDEREÇO: PRAÇA MINISTRO PORTELA S/N - CENTRO CEP: 64980-000 - CORRENTE/PI E-MAIL: polouabcorrente@gmail.com TELEFONE: (89) 9408-3520</p>
6.	<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – FLORIANO/PI COORDENADOR (A): MARIA FRANCINETE DAMASCENO ENDEREÇO: ROD. BR 343, KM 3.5 - BAIRRO MELADÃO (PRÉDIO DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF/UFPI) CEP: 64800-000 – FLORIANO/PI EMAIL: francinetedamasceno@yahoo.com.br / uapi.floriano@yahoo.com.br TELEFONE: (89) 3522-4724 / (89) 99988-3198 / (89) 3522-3284 / (89) 3522-1768</p>
7.	<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – JAICÓS/PI COORDENADOR (A): ROSENILDA TEIXEIRA LEAL ENDEREÇO: RUA DEP.CONSTÂNCIO CARVALHO, 264 - SERRANÓPOLES CEP: 64575-000 - JAICÓS/PI E-MAIL: rosenildatl@hotmail.com TELEFONE: (89) 3457-1148</p>
8.	<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – LUÍS CORREIA/PI COORDENADOR (A): ISRAEL PORTELA ARAÚJO ENDEREÇO: UNIDADE ESCOLAR ZULMIRA XAVIER, RUA AFONSO SERRA, 605 – CENTRO CEP: 64220-000 - LUÍS CORREIA/PI E-MAIL: profisraelphb@hotmail.com TELEFONE: (86) 3367-1857 / (86) 9917-1545 / (86) 9441-0168</p>
9.	<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – LUZILÂNDIA/PI COORDENADOR (A): LUDMILA PINTO RIOTINTO ENDEREÇO: RUA JOÃO QUARIGUAZI, 409 – CENTRO CEP: 64160-000 – LUZILÂNDIA/PI E-MAIL: ludmila_riotinto@hotmail.com TELEFONE: (86) 3393-1504 / (86) 99962-2877 / (86) 99411-0957</p>
10.	<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – MARCOS PARENTE/PI COORDENADOR (A): ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES S/N - CENTRO (PRÓXIMO A UNIDADE ESCOLAR FLORIANA GOMES DA FONSECA) CEP: 64845-000 - MARCOS PARENTE/PI E-MAIL: ivonebenvindo@gmail.com TELEFONES: (89) 9400-3198</p>
11.	<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – OEIRAS/PI COORDENADOR (A): NEIDE ROSÂNGELA ALVES COSTA DE</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE



	<p>CARVALHO SOUSA O SUS (NUEPES) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ COORDENADOR(A) SANDO MARTINS, 67 – CENTRO Campus Ministro Petrônio Portela, S/N CEP: 64.500-000 – OBRAS/PI E-MAIL: neiderosangela@yahoo.com.br TELEFONE: (89) 9971-0910 / (89) 3462-4396 / (89) 9430-8474</p>
12.	<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – PICOS/PI COORDENADOR (A): ENDEREÇO: AV. SENADOR HELVÍDIO NUNES, S/N (AO LADO DO DETRAN DE PICOS) – JUNCO CEP: 64607-760 – PICOS/PI E-MAIL: polouabeadpicos@gmail.com TELEFONE: (89) 99946-5220 / (89) 99405-4198 / (89) 3522-8614</p>
13.	<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – PIRIPIRI/PI COORDENADOR (A): AURIDETE MENDES RIBEIRO ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 180 – PETECAS CEP: 64260-000 – PIRIPIRI/PI E-MAIL: auridete@bol.com.br TELEFONE: (86) 3276-1894 / 9969-6906</p>
14.	<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – REGENERAÇÃO/PI COORDENADOR (A): MÁRIO ANTONIELLI VILARINHO SANTOS ENDEREÇO: RUA GONÇALO NUNES, 297 – CENTRO CEP: 64490-000 - REGENERAÇÃO/PI E-MAIL: uabregeneracao@gmail.com TELEFONE: (86) 3293-1749 / (86) 99960-1032 / (86) 99443-8992</p>
15.	<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI COORDENADOR (A): MARIA IRES AMORIM ENDEREÇO: PRAÇA MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA, S/N CEP: 64760-000 - SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI E-MAIL: m.ires@bol.com.br TELEFONE: (89) 3483-2691 / (89) 9409-5898</p>
16.	<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI COORDENADOR (A): LUZIANO MIRANDA DE SOUSA ENDEREÇO: PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N - CENTRO CEP: 64555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI E-MAIL: luzianosjp@hotmail.com TELEFONE: (89) 9405-8586</p>
17.	<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – SÃO RAIMUNDO NONATO SERÁ NO POLO DE SÃO JOÃO COORDENADOR (A): MARIA IRES AMORIM ENDEREÇO: PRAÇA MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA, S/N CEP: 64760-000 - SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI E-MAIL: m.ires@bol.com.br</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE



	TELEFONE: (89) 3483-2615 / (89) 9403-5898
18.	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – SIMPLÍCIO MENDES/PI COORDENADOR (A): GILCIVAN DA LUZ BARROS ENDEREÇO: RUA PIO SÉRVIO, S/N – CENTRO CEP: 64.700-000 - SIMPLÍCIO MENDES/PI E-MAIL: gilcivan.luz@hotmail.com TELEFONE: (89) 3482-1436 / (89) 9979-8911/ (89) 9403-4033
19.	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – URUÇUÍ/PI COORDENADOR (A): GIRLE DOS SANTOS LACERDA ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/N - MALVINA CEP: 64.860-000- URUÇUÍ/PI E-MAIL: girle08@yahoo.com.br TELEFONE: (89) 3544-2575 / (89) 9987-7899 / (89) 8804-1909 / (89) 99435-0006

1.4.2. Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta ou fora dos padrões deste Edital.

1.4.3 A inscrição poderá ser realizada por procurador, devendo o outorgado portar toda a documentação pertinente (procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documento de identidade do candidato e do procurador). A procuração ficará retida no ato da inscrição.

1.4.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador.

1.4.5. Não serão permitidas, sob nenhuma hipótese, inscrições com a complementação de documentação em data posterior ao período de inscrições estabelecido no cronograma de atividade deste Edital.

1.4.6 Caso a Comissão de Seleção verifique a falsidade de algum documento ou informações não verídicas de algum candidato, em qualquer tempo, este será imediatamente excluído do Processo Seletivo e do Projeto/Curso, e ficará sob pena de responsabilidade.

1.5 Da Documentação para inscrição:

a) Comprovante de inscrição junto ao SIGAA pela página da UFPI;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS (NUEPES)
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela, S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885



b)

Requerimento de Inscrição (Anexo IV);

c) Fotocópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação conforme item 1.2.2 deste Edital fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou revalidados em Universidades Brasileiras, estes, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior Estrangeiro;

d) Curriculum Vitae comprovado – obrigatoriamente entregue no modelo disponibilizado neste Edital (Anexo I). Somente comprovantes dos itens da Barema;

e) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF

f) Título eleitoral com comprovante da última certidão de quitação eleitoral, acessada via internet no site do TRE, além da quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino).

g) Carta de Intenção e Comprovante de vínculo empregatício com o serviço público;

h) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição

OBS: É necessário o documento original de identificação (RG ou similar) , do Diploma dos comprovantes do Currículo e do vínculo no ato da inscrição para ser feito o Confere com o original.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

1ª Etapa: Análise da documentação (DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES) - fase eliminatória:

1. Serão analisados os documentos entregues no ato da inscrição pelo candidato na forma das normas preconizadas por este Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS (NUJEPES)
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela, S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885



2.
O

candidato que, por qualquer motivo, descumprir as normas estabelecidas neste Edital terá sua inscrição **INDEFERIDA** e será, automaticamente, eliminado do processo de seleção;

2ª Etapa: Análise do Curriculum Vitae e da Carta de Intenção: fase classificatória:

1. O Curriculum Vitae será avaliado de acordo com os critérios descritos no **Anexo II** deste Edital;
2. A Carta de Intenção deverá ter no máximo uma lauda explicitando os motivos de interesse pelo curso, correlacionando-os aos seus projetos de vida profissional;
3. O resultado final do processo seletivo será obtido através da soma algébrica dos pontos obtidos, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo II**.

4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. As matrículas serão realizadas em duas fases, conforme estabelecido neste Edital (Anexo III), concedidas, prioritariamente, aos candidatos classificados na ordem e na forma indicadas no resultado final.
- 4.2. Caso o candidato classificado/convocado para a 1ª. fase da matrícula não comparecer para a respectiva efetivação, sua vaga será disponibilizada ao candidato classificado na ordem seguinte, e assim por diante.

4.3. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- b) Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão original;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade (RG);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Uma (1) foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
- i) Termo de Responsabilidade – Anexo V

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS (NUJEPES)
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela, S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885



- 5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.2. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância e na ordem dos seguintes critérios:
1. Maior nota em formação acadêmica e profissional;
 2. Maior nota em experiência profissional (fora da área acadêmica);
 3. Maior idade.
- 5.3. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.
- 5.4. É de inteira responsabilidade do candidato participar de todos os eventos e etapas do processo seletivo, além de acompanhar os resultados de cada fase na página (www.ufpi.br), conforme cronograma (Anexo III).
- 5.5. Em atendimento ao disposto na Resolução no. 227/2016 – CEPEX/UFPI, artigo 39 e 40, respectivamente, serão considerados aprovados os especializandos que tiverem frequência mínima de 75% da carga horária total do curso, além da nota aprovativa (mínima 6,0).
- 5.6. Conforme o artigo 42 da mesma Resolução, os certificados serão expedidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, sendo necessário para isso, a solicitação dos interessados (especializandos) mediante o preenchimento de formulário próprio junto ao Serviço de Registro Acadêmico de pós-graduação/Coordenadoria Geral Ensino de Pós-Graduação.
- 5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS (NUEPES)
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela, S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885

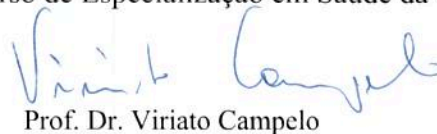


5.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico www.ufpi.br ou pelo telefone (86) 3215-5885.

Teresina, 04 de Setembro de 2017.


Prof. Dra. Lis Cardoso Marinho Medeiros

Coordenadora Acadêmica do Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade


Prof. Dr. Viriato Campelo

Diretor do Centro de Ciências da Saúde - CCS
Dr. Viriato Campelo
DIRETOR CCS/UFPI
SIAPE 0423325 / CPF 059.687.531-91





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS (NUJEPES)
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela, S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885



ANEXO I – Modelo de Curriculum Vitae

Modelo de Curriculum Vitae e BAREMA

- 1 – Identificação do candidato: Nome Completo; Identidade e CPF, Endereço residencial, Endereço eletrônico; Telefone de contato;
- 2 – Formação Acadêmica (por curso concluído): 2.1. Graduação; 2.2. Pós-Graduação Lato Sensu
- 2.3. Pós-Graduação Stricto Sensu. Observar o limite máximo de pontuação de cada item de acordo com o Anexo II
- 3 – Experiência Profissional (por ano)
 - 3.1. No Serviço de Saúde Público
 - 3.2. Na Estratégia Saúde da Família
 - 3.3. No NASF
- 3.3. Carta de Intenção (A Carta de Intenção deve ter no máximo uma lauda explicitando os motivos de interesse pelo curso, correlacionando-os aos seus projetos de vida e profissional.

Será desconsiderado todo e qualquer item incluído no currículo que não faça parte dos itens e subitens acima expostos, ou que excedam o limite máximo permitido conforme Anexo II. Cidade (PI), dia, mês e ano). O candidato deverá comprovar o período total da ocupação do cargo/função. Caso não seja comprovado todo o período o item perde valor para o processo seletivo.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS (NUEPES)
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela, S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885



ANEXO II – Critérios de Análise de Currículo

BAREMA - Pontuação da Análise de Currículo.

Formação Acadêmica (por curso concluído)		
Itens	Pontuação	Limite
Graduação em Saúde	10,0	20,0
Graduação em outra área	5,0	10,0
Pós-Graduação Stricto Sensu	1,0	2,0
Pós-Graduação Lato Sensu	0,5	1,0

Experiência Profissional (por ano)		
O candidato deverá comprovar o período total da ocupação do cargo/função. Caso não seja comprovado todo o período, o item perde valor para o processo seletivo.		
Itens	Pontuação	Limite
Ano de serviço público de saúde na graduação	3,0/ano	15,0
Na Estratégia Saúde da Família na graduação	5,0/ano	25,0
Carta de intenção	1,0	3,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS (NUEPES)
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela, S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885
ANEXO III - CRONOGRAMA



DATA	EVENTO
05/09/2017 a 06/10/2017	Período de Inscrições – UNA-SUS/UFPI: Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Teresina/PI, e nos Polos (endereços no Quadro 1)
13/10/2017	Divulgação da homologação das inscrições no site www.ufpi.br
16 a 18/10/2017	Interposição de recursos contra indeferimento das inscrições. Obs.: As interposições devem ser encaminhadas para o e-mail: nuepes@ufpi.edu.br
18/10/2017	Resultado da Interposição de Recursos
19/10/2017 a 17/11/2017	Análise dos currículos e da Carta de Intenção
17/11/2017	Divulgação dos resultados da Análise dos Currículo, da Carta de Intenção e da Carta da Gestão.
20 a 22/11/2017	Interposição de Recursos contra a Análise de Currículo Obs.: As interposições devem ser encaminhadas para o e-mail: nuepes@ufpi.edu.br
22/11/2017	Resultado da interposição de recurso
24/11/2017	Resultado Final
29/11/2017	Matrícula 1ª chamada.
01/12/2017	Matrícula 2ª chamada.
04/12/2017	Início das Atividades – AULA INAUGURAL

Obs.: O resultado de cada evento e todas as informações pertinentes ao Processo Seletivo será divulgado no site: www.ufpi.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS (NUEPES)
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela, S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885
ANEXO IV - Requerimento de Inscrição



Eu, _____ residente e domiciliado na
_____,
Telefone _____, email _____, venho
requerer minha inscrição no Processo Seletivo de especializando para o Curso de
Especialização em Saúde da Família e Comunidade, em conformidade com as normas
preconizadas no Edital 01/2016, indicando minha opção quanto ao polo de
_____.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____, ____ / ____ / 2017

COMPROVANTE DE ENTREGA (quando realizado de forma presencial)

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ LOCAL DE INSCRIÇÃO: _____

DATA: ____ / ____ / 2016

Assinatura do responsável pela inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS (NUEPES)
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela, S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885



Anexo V

TERMO DE RESPONSABILIDADE COM O CURSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
nacionalidade, _____ profissão
, endereço, nº _____ CPF, _____ aluno(a) devidamente
matriculado(a) no Curso _____ sob o número
_____, em nível de _____, da Universidade Federal
do Piauí – Universidade Aberta do SUS, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade
de ESPECIALIZANDO, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes
cláusulas:

- I – dedicação às atividades do Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade;
- II - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
- III - frequentar assiduamente todos os encontros presenciais no polo de inserção;
- IV - participar de atividades extras que possam ocorrer durante o curso;
- V- elaborar projeto de intervenção;
- VI- participar das sessões de defesa de TCC .

A inobservância dos requisitos citados acima, implicará(ão) no cancelamento da matrícula .

Assinatura do(a) especializando: _____

Local de data: _____